



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE **ITAPORANGA**

GOV. DO RJ Nº 46.434/2008/0001-16

LEI Nº 2058/2011 DE 26 DE MAIO DE 2011

"Dá denominação a ponte instalada na Vila "Antonio Campino" antiga Lava-pés e dá outras providências."

JOSE CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

ARTIGO 1º. Passa a denominar-se "PONTE SEBASTIÃO BRIZOLA", a ponte atualmente instalada na Vila "Antonio Campino", nesta cidade de Itaporanga/SP.

ARTIGO 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga, 26 de Maio de 2011.

JOSE CARLOS DO NUTE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL-CIDADE DE ITAPORANGA
CIDADE SOLIDÁRIA

Registrada e Publicada nesta Secretaria Administrativa em data supra.

DAVID TADEU RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração